



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020.**

ATA Nº. 58/2020

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar J. Lavorato, e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Neto, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio J. Janoni, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Edimar Gomes Filho, Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio, devido a problemas com a conexão. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a apresentação das atas nº 56 E 57/2020, as quais foram apresentadas e aprovadas, com dispensa de leitura do plenário. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 504/20 – Executivo Municipal** que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda dos vereadores Ananias A. Martins Neto e André de Lima que determina a implantação do programa apenas para o próximo ano, aprovada por unanimidade de votos, em seguida votado o projeto que foi aprovado por unanimidade dos votos em segunda votação, devendo ser apreciado ainda em uma terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****